



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 1 de 13

Aplicação de dose adicional para adolescentes de 12 a 17 anos é liberada em Olímpia

Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado, a secretaria de Saúde de Olímpia liberou a partir desta segunda-feira (30), a aplicação da dose adicional contra a Covid para o público adolescente, de 12 a 17 anos.

Com isso, a imunização já está disponível na Avenida dos Olimpienses, ao lado da UPA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16 horas, para os moradores da referida faixa etária que já tiverem completado 4 meses de intervalo da segunda dose.

Vale ressaltar que, para este grupo, a vacinação é ministrada com os imunizantes Pfizer ou Coronavac.

Para receber a dose, é necessário apresentar documento pessoal, o cartão de vacinação para conferência e estar acompanhado dos pais ou responsáveis legais.

Desta forma, a aplicação de terceira dose agora passa a contemplar qualquer morador acima de 12 anos, que tenha completado o prazo recomendado. Já a aplicação de 4ª dose segue disponível para idosos acima de 60 anos que já completaram 4 meses da terceira dose.

Para as crianças, de 05 a 11 anos, é permitida a imunização com primeira e segunda doses, que está liberada nas UBS da Santa Ifigênia, São José e Campo Belo.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 2 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	5
Inexigibilidade	5
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	7
Outros Atos	7
Outras Entidades	11
Terceiro Setor	11
Balanços	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.444, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto n.º 8.166, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 8.166, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...):

I – área do Poder Público Municipal:

a) Assistência Social:

- Luciana Kiyam Antoniassi – RG n.º 34.476.915-X – Titular

- Andréia Bignardi Medeiros – RG n.º 40.026.010-4 – Suplente

b) Saúde:

- Ana Carolina Ferraz Marcondes – RG n.º 22.240.820-0 – Titular

- Lucia Mara da S. Santos – RG n.º 18.555.505 – Suplente

c) Educação:

- Taise Renata da Cruz – RG n.º 33.415.015-2 – Titular

- Luciane Moraes Diogo – RG n.º 40.729.528-0 – Suplente

d) Cultura e Esportes:

- Cristina Prado Rodrigues – RG n.º 7.861.116-7 – Titular

- Rodrigo César Borges Marini – RG n.º 7.595.510-0 – Suplente

e) Assessoria Jurídica

- Iscilla Christina Vietti Aidar Piton – RG n.º 16.216.247-9 – Titular

- Antonio Cataneo Neto – RG n.º 43.333.177-X – Suplente

II – área da Sociedade Civil Organizada:

a) Cidade Mirim de São João Batista:

- Ana Laura de S. Stellari Barbosa – RG n.º 49.890.193-2 – Titular

- Marcelo Martins Rebellato – RG n.º 29.196.653-X – Suplente

b) Creche Cidade da Imaculada:

- Claudia Augusta Augusto Caetano – RG n.º 28.002.572-5 – Titular

- Lidiane Silvestre – RG n.º 42.889.808-7 – Suplente

c) Associação Beneficente Cultural e Assistencial – ABECAO:

- Rafael Rissi Aguiar – RG n.º 25.261.020-9 – Titular

Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor:

- Elisabete Inês Dourado – RG n.º 13.688.534-2 – Suplente

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- Franciele Rodrigues Stuk – RG n.º 48.382.722-8 – Titular

- Andréia Aparecida Fréu Bernardes Amistá – RG n.º 21.728.608-2 – Suplente

e) Organização não Governamental Humanizar:

- Sandra Cristina C. Cizotto – RG n.º 27.011.497 – Titular

- Lara Catarina Trigo Teixeira – RG n.º 41.780.097-6 – Suplente”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 27 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.445, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de Superintendente Geral do DAEMO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de férias do Senhor Tulio Antonio Pinheiro, Superintendente Geral do DAEMO, no período de 01 a 15 de junho de 2022;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003, a Senhora **ISABELA DURAN OLIVEIRA SOUZA**, RG n.º 47.764.345-0, a responder interinamente pelo cargo de Superintendente Geral do DAEMO, no período em que o Senhor **TULIO ANTONIO PINHEIRO** estiver de em gozo de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 4 de 13

Registre e publique.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 27 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27
de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.446, DE 27 DE MAIO DE 2022

Institui a Grupo de Trabalho para o acompanhamento e fiscalização dos estudos de atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, de avaliação técnica, jurídica e econômica, modelagem e estruturação de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 4.763 de 27 de abril de 2022, que estabeleceu a Política Municipal do Saneamento Básico, de acordo com o Novo Marco Legal de Saneamento Básico, estabelecido pela Lei Federal de nº 14.026, de 15 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Grupo de Trabalho para o acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados para a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, de avaliação técnica, jurídica e econômica, modelagem e estruturação de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Mary Brito Silveira - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;

II - Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente da DAEMO;

III - Leandro Pierin Gallina - Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura;

IV - Raquel Cristina Crepaldi Righetti - Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos da Secretaria de Planejamento e Finanças;

V - Antonio Cataneo Neto - Procurador Jurídico do Município da Estância Turística de Olímpia;

VI - Isabela Duran Oliveira Souza - Procuradora Jurídica da DAEMO.

Art. 3.º Os trabalhos da Grupo constituído por este Decreto serão coordenados pela Secretária de Planejamento e Finanças e deverão ser finalizados no prazo

de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos n.ºs 8.318, de 10 de janeiro de 2022 e 8.323, de 17 de janeiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 27 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 27
de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.471, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **DAIANA SUELEN AGUILAR**, RG n.º 42.885.931-8, lotada no cargo de Analista de Tecnologia, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 20 de maio de 2022, Férias do Senhor **VICTOR ISHIKAWA MANSANO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 27 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 27 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação n.º. 27/2022, referente à contratação da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 5 de 13

04.027.894/0007-50, Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02 MD. 4 e 5, Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, Sumaré/SP, para aquisição de medicamento Dupixent 300mg, solução injetável com 2 seringas preenchidas x 2,0 ml para atender ação judicial, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 27 de maio de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo, Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 28/2022, referente à contratação da empresa **DIMEVÁ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13, Rua José Frafon, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, Pato Branco/PR, **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.874.929/0001-40, Rod JK - BR 459, s/n, KM 99, Santa Edwiges - Ribeirão da Mortes, CEP 37.552-484, Pouso Alegre/MG, **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA.**, inscrita no CNPJ 15.311.878/0001-15, Av. Doutor Elieser Magalhães, 3887, Jardim Alvorada, CEP 15.137-112, Mirassol/SP, para aquisição emergencial de medicamentos RENAME e REMUME, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 27 de maio de 2022.

Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº.146/2022

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em turismo para identificar, caracterizar e diagnosticar os principais produtos turísticos regionais complementares aos atrativos turísticos da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.143/2022
Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as

necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.144/2022
Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.145/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos de eletroencefalografia para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 27 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Concorrência nº. 09/2022

Objeto: Concessão de uso de espaços públicos para instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, de marcação de hora, temperatura e outras informações de interesse público com exploração publicitária digital pela concessionária através de projeto executivo, desenvolvido e executado, pelo vencedor aprovado pelo Município.. Entrega dos Envelopes: 30/06/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 30/06/2022 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 27 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2022, para a contratação de empresa especializada para apresentação artística para o Festival das Águas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 6 de 13

Município de Olímpia, à empresa **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº. 32.709.736/0001-20, estabelecida na Av E, nº 1362, Quadra B - 16 Lote 16 A 17 Bloco Tokyo Edif Metropolitan Sala 906-A, Bairro Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, na cidade de Goiânia/GO, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 27 de maio de 2022.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2022, para a contratação de empresa especializada para apresentação artística para o Festival das Águas no Município de Olímpia, à empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI**, CNPJ nº. 11.136.197/0001-07, estabelecida na Av Ayrton Senna da Silva, nº 300, Sala 511 Andar 5, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-460, na cidade de Londrina/PR, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 27 de maio de 2022.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 7 de 13

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Outros Atos



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – OLÍMPIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em	31/12/2020	31/12/2021	Encerrado em	31/12/2020	31/12/2021
ATIVO	1.359.200,23	1.240.153,76	PASSIVO	1.359.200,23	1.240.153,76
FINANCEIRO	556.407,30	125.999,36			
CAIXA GERAL	2.769,00	4.472,60			
BANCOS	553.638,30	121.526,76			
REALIZÁVEL	501.258,18	703.769,08	EXIGIVEL	4.155.132,98	4.210.756,24
Realizável a Curto Prazo	466.368,62	678.446,90	Exigível a Curto Prazo	1.184.682,19	2.070.289,05
PMO Serv. Gerais Urbanos	0,00	182.460,45	Fornecedores	49.740,82	118.751,59
PMO Serv. Gerais Urbanos 2	321.893,32	321.893,32	Obrigações Soc. /	990.151,54	1.141.500,45
Área Azul	91.050,32	84.190,63	Trabalhistas	118.988,36	433.703,37
Área Azul Digital	0,00	76,50	Obrigações Tributárias	25.801,47	376.333,64
Adiantamento Férias/Salarial	0,00	9.916,24	Parcelamentos		
Aodfb	20.874,98	20.874,98			
Adiantamento Fornecedores	0,00	1.209,60			
Tributos a Recup./Compensar	32.550,00	57.825,18			
Realizável a Longo Prazo	34.889,56	25.322,18	Exigível a Longo Prazo	2.970.450,79	2.140.467,19
Deposito recursal	34.889,56	25.322,18	Parcelamentos	2.970.450,79	2.140.467,19
Concessão Transp. Coletivo	0,00	0,00			
PERMANENTE	301.534,75	410.385,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.795.932,75)	(2.970.602,48)
INVESTIMENTOS	5.465,48	5.465,48	CAPITAL	60.528,74	60.528,74
BENS MÓVEIS	296.069,27	404.919,84	RESULT. EXERC. ANTERIORES	(1.482.413,87)	(2.856.461,49)
			AJUSTES EXERC.ANTER SUPERAVIT/DÉFICIT	(830.454,03)	(51.828,74)
				(543.593,59)	(122.840,99)

Valores em reais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2020	2021		2020	2021
DÉBITO			CRÉDITO		
DESPESAS	11.270.926,34	11.609.883,56	RECEITAS	10.821.031,08	11.489.403,00
CSLL + IRPJ	93.698,33	2.360,43			
SUPERAVIT/DÉFICIT	(543.593,59)	(122.840,99)			
TOTAL	10.821.031,08	11.489.403,00	TOTAL	10.821.031,08	11.489.403,00

Valores em reais.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO
LIQUIDANTE

LUCIANO BERTHOLDO
CRC/SP174079/0-0

Av: Aurora Forti Neves, 450A | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-057
Tel. 55 17 3281-6025 | CNPJ 51.346.617/0001-02 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 8 de 13



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore

Notas Explicativas

Às Demonstrações Contábeis do Ano de 2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, doravante denominada simplesmente "PRODEM", criada em 16 (dezesesseis) de agosto do ano de 1.979 (Hum mil novecentos e setenta e nove), tem sua sede Social, situada na Av. Aurora Forti Neves, nº 450-A, Centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 51.346.617/0001-02 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal; que tem seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 35500721601, é uma Empresa Pública Municipal, constituída por tempo indeterminado.

A PRODEM, tem por objeto desenvolver atividades de caráter econômico e social, com estrita observância da política, planos e programas do governo municipal e ligados aos interesses do Município.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação contábil brasileira vigente.

Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

As Práticas Contábeis adotadas para elaboração das Demonstrações são:

- A) Foi utilizado pela entidade o Regime de Competência para os registros de suas operações.
- B) Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
- C) As Receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais, comprovantes de arrecadação de multas, área azul e da estação rodoviária.
- D) As Receitas são provenientes de Prestação de Serviço, Multa de Trânsito Municipal, Estacionamento Rotativo-Área Azul e Administração da Estação Rodoviária.

AV. Aurora Forti Neves, nº 450-A | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-057
Tel. 17 3281.6025 ou 3280-6980 | CNPJ 51.346.617/0001-02 |
prodem@olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 9 de 13



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

E) As Despesas da Empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

F) Em 01/01/2021, houve um ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 51.828,74, conforme reconhecimento de FGTS e INSS até 31/12/2020, conforme CPC 23 ⁽¹⁾; CPC 25 ⁽²⁾ e Lei 6404/76 ⁽³⁾.

Abaixo, os lançamentos efetuados em 01/01/2021.

à débito – 2.3.7.01.001.00004 - Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 51.828,74
à crédito - 2.1.4.01.003.00005 - FGTS	R\$ 13.942,72
à crédito - 2.1.4.01.003.00003 - INSS	R\$ 37.886,02

Olímpia SP, 31 de dezembro de 2021.

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO
Liquidante

LUCIANO BERTHOLDO
Contador
CRC/SP174079/O-0

(1) - CPC 23 – (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação

(2) - CPC 25 – (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

(3) – Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas)

AV. Aurora Forti Neves, nº 450-A | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-057
Tel. 17 3281.6025 ou 3280-6980 | CNPJ 51.346.617/0001-02 |
prodem@olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 10 de 13



= PARECER DO CONSELHO FISCAL =

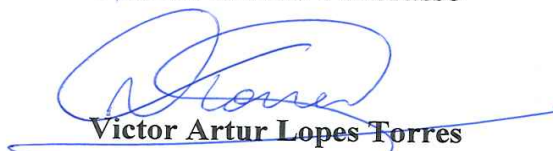
O Conselho Fiscal, da PRODEM - Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia, por seus membros, no exercício de suas atribuições, examinaram as contas e relatórios contábeis da entidade, relativos ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2021**, composto pelos seguintes documentos:

- a) - **Balanço Patrimonial;**
- b) - **Demonstrativo da Conta Apuração do Resultado do exercício.**

É de parecer que as peças examinadas traduzem a real situação Patrimonial e Financeira da Empresa, pelo que recomenda a sua aprovação.

Olímpia, 31 de dezembro de 2021.


Priscila Carina Victorasso


Victor Artur Lopes Torres


Renato Luis Pivello

IX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 11 de 13

OUTRAS ENTIDADES

Terceiro Setor

Balanços

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO CONSOLIDADO ANUAL

EMPRESA: 0013 - CEREAL CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09 REF: 01/01/2021 A 31/12/2021

ATIVO

- ATIVO CIRCULANTE	2.042,50D
- DISPONIVEL	2.042,50D
- CAIXA GERAL	1.291,70D
- CAIXA	1.291,70D
- APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	750,80D
- BANCO SANTANDER APLICACAO	750,80D
- ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.130,25D
- IMOBILIZADO	31.130,25D
- IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO	31.130,25D
- MOVEIS E UTENSILIOS	10.267,08D
- VEICULOS LEVES	14.045,45D
- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	546,36D
- BENFEITORIAS E INSTALACOES	6.271,36D
T O T A L D O A T I V O ->	33.172,75

R A Esteves & Silva Ltda Me - FONE (17)3281-1764
Rua Sao Joao, 657 - CENTRO - CEP: 15400-065 - Olímpia-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 12 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO CONSOLIDADO ANUAL

Folha: 0002

EMPRESA: 0013 - CEREÀ CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09 REF: 01/01/2021 A 31/12/2021


PASSIVO

- PATRIMONIO LIQUIDO	33.172,75C
- PATRIMONIO LIQUIDO	33.172,75C
- RESULTADOS SOCIAIS	33.172,75C
- SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERC	306,47C
- SUPERAVITS ACUMULADOS	32.866,28C
T O T A L D O P A S S I V O ->	33.172,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 33.172,75 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria do CEREÀ CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

OLÍMPIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
TECNICO CONTABIL
CRC: 109944


PEDRO DE SOUZA
CPF: 042.647.908-40
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1210

Página 13 de 13

Folha: 0003

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANUAL

EMPRESA: 0013 - CEREIA CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA
CNPJ : 49.683.493/0001-09


REF: 01/01/2021 A 31/12/2021

(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL.....	4.881,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS.....	0,00
= RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL.....	4.881,00
(-) CUSTOS DAS RECEITAS.....	0,00
= DEFICIT / SUPERAVIT.....	4.881,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	0,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(4.574,90)
= RESULTADO OPERACIONAL.....	306,47
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL.....	0,00
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL.....	0,00
= RESULTADO ANTES DO IR.....	0,00
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	0,00
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA.....	0,00
(-) PROVISÃO P/ ADICIONAL DO IR.....	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR.....	306,47
(-) PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.....	0,00
= SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....	306,47

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela diretoria do CEREIA CENTRO DE RECUPERACAO DO ALCOOLATRA que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

OLÍMPIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
TECNICO CONTABIL
CRC: 109944


PEDRO DE SOUZA
CPF: 042.647.908-40
PRESIDENTE